



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO

HOMOLOGO EM

DE

DE

26 12 2005

PREFEITO

José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 / 12 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E O CADASTRAMENTO DA TRAVESSA D "UM" PRESÍDIO NO PDDUA DE LOGRADOURO EXISTENTE NA VILA JOÃO PESSOA - CHÁCARA DAS BANANEIRAS, POSSUINDO INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DEFINIDA EM LEI. A VIA POSSUI GABARITO DE 8,00 M.

O CADASTRAMENTO DEVERÁ SER DE :

- TRAVESSA D "UM" PRESÍDIO;
- LARGURA - 8,00M;
- EXTENSÃO - 70,00 M;

A VIA SITUA-SE NA MZ 04, UEU 10, CONFORME PLANTA "2" EM ANEXO.

Mauro Bielecki

PRESIDENTE

Gilda Maria Franco Jardim

CONSELHEIRO RELATOR

Luana F. Costa

Suzana

Isabel

[Signature]

[Signature]

Marb R. Sociedade (A Favor)

Janielo O. Filho (A Favor)

Rachelia J. Plabuk RP 8

Monica Costa da Silva RP4

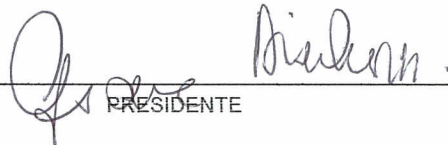
Ali reim



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO

JUSTIFICATIVA

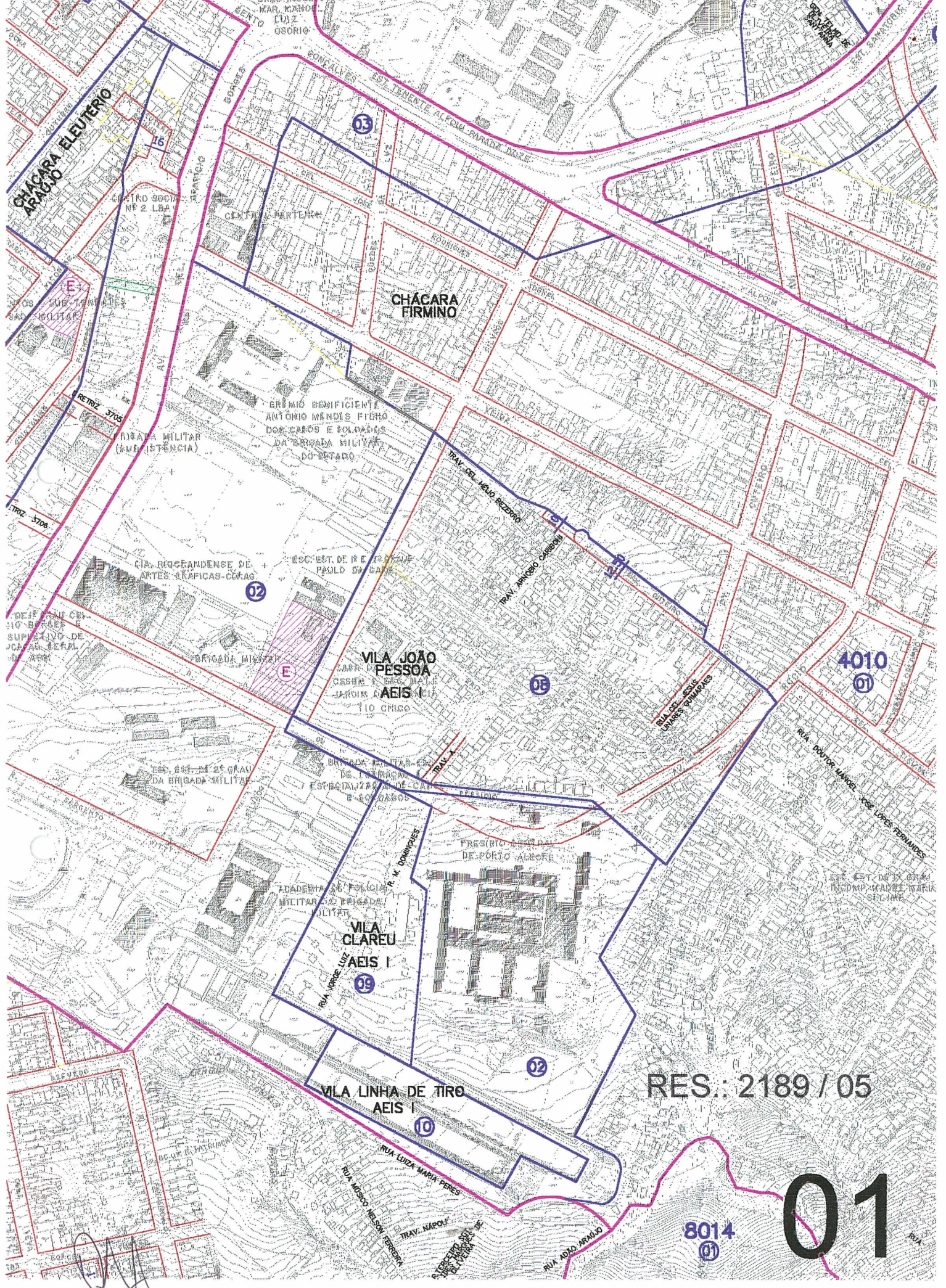
TRATA-SE DE INCLUSÃO NO PDDUA DA VIA DE CARÁTER LOCAL, VISANDO ESTRUTURAR OS QUARTEIRÕES E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DA VILA JOÃO PESSOA, OCUPAÇÃO EXISTENTE NA CHÁCARA DAS BANANEIRAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; A MATRÍCULA ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.266801.00.7, QUE DEU ORIGEM A ESTA RESOLUÇÃO.



PRESIDENTE



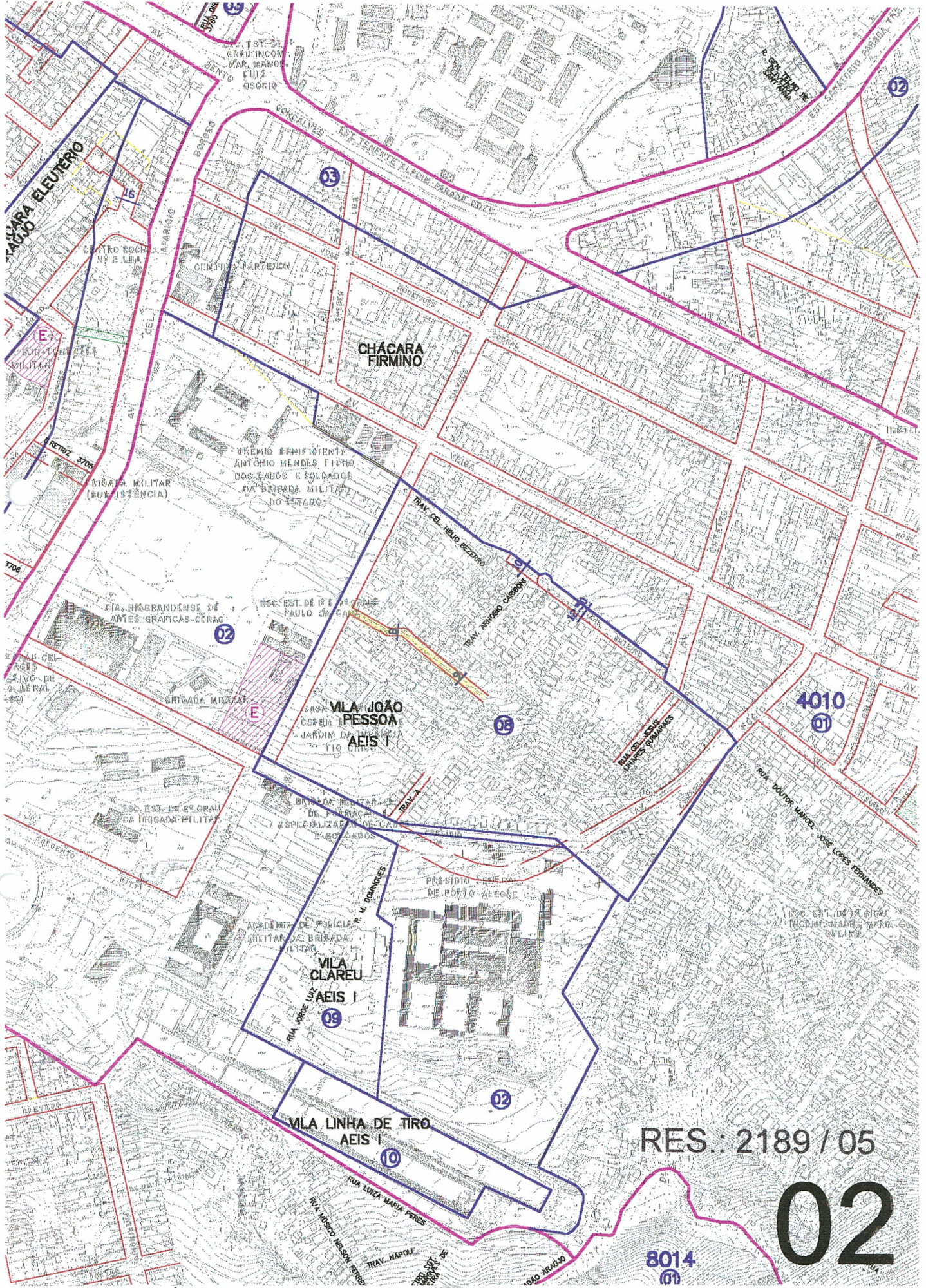
CONSELHEIRO RELATOR



RES.: 2189 / 05

01

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



RES.: 2189 / 05

02